DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

DECISÃO

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e legislação relacionada. **Assunto:** Requerimento de qualificação de entidade como Organização Social no âmbito do Município de Taiúva/SP.

Trata-se de requerimento formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº 14.284.483/0001-08, objetivando sua qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Taiúva/SP.

A instrução do processo compreendeu a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a análise administrativa promovida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, todas concluindo pelo atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Municipal nº 113/2022, alterada pela Lei Complementar nº 142/2026, e no Decreto Municipal nº 3.362/2026.

Não se verificando impedimento ao deferimento do pedido, **DEFIRO** a qualificação da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE** como **Organização Social** no âmbito do Município de Taiúva/SP.

Determino:

I – a publicação desta decisão, na forma prevista na legislação municipal;

II – a expedição do Certificado de Qualificação como Organização Social, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

III – a inclusão da entidade no Cadastro Municipal das Organizações Sociais, observado o disposto no Decreto Municipal nº 3.362/2026.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município e promova-se sua divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, nos termos do Decreto Municipal nº 3.362/2026.

Cumpra-se.

Taiúva, 30 de setembro de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDA

PROCESSO Nº 54/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de apoio operacional ao funcionamento do Velório Municipal de Taiúva, compreendendo atendimento aos usuários em regime de plantão, preparação, organização, higienização e conservação das instalações utilizadas, recepção e acolhimento dos familiares, apoio material durante velórios e cortejos fúnebres, recepção e organização de coroas e flores, bem como preparo e disponibilização de café e água aos presentes.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura e à apresentação da proposta recebida no âmbito do Processo nº 54/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 19/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de apoio operacional ao funcionamento do Velório Municipal de Taiúva, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Registra-se que o período destinado ao recebimento dos documentos e das propostas teve início em 16 de outubro de 2026, encerrando-se em 20 de outubro de 2026, conforme estabelecido no procedimento de contratação.

Encerrado o prazo para recebimento, constatou-se o encaminhamento de proposta comercial pela seguinte empresa:

EMPRESA PROPONENTE: ANTONIO CARNEVALLI NETO – ME.

A proposta apresentada contém os seguintes valores:

- **Valor mensal proposto:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- **Valor global proposto para 12 (doze) meses:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Na sequência, procedeu-se à apresentação e ao registro dos valores constantes da proposta recebida, para fins de instrução dos autos e prosseguimento do procedimento de contratação direta.

Fica consignado que o registro da proposta e de seus respectivos valores nesta ata não implica, por si só, sua aceitação definitiva, classificação final ou habilitação da empresa proponente, ficando o prosseguimento do procedimento condicionado à análise da conformidade da proposta com as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como à verificação dos documentos de habilitação e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Concluídos os registros pertinentes, lavrou-se a presente ata, que será juntada aos autos do Processo nº 54/2026 para os devidos fins administrativos e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura do responsável pela condução do procedimento.

Taiúva, 21 de outubro de 2026.

Maria Rita Colevate de Lucas
Agente de Contratação